

CHAMADA PARA EDITOR(A)-CHEFE Nº 01/2024
CHAMADA PARA SELEÇÃO DE EDITOR(A)-CHEFE DA BRAZILIAN
ADMINISTRATION REVIEW (BAR)

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - ANPAD tem sob sua responsabilidade a *Brazilian Administration Review (BAR)* e, conforme disposto em seu Estatuto, deve renovar sua editoria a cada três anos. Buscando a maior participação da comunidade da Associação, a ANPAD torna pública a presente chamada para seleção de um(a) Editor(a)-chefe para a BAR.

A BAR, classificada com o conceito A2 no Qualis CAPES, é uma revista comprometida com o desenvolvimento de pesquisas científicas em Administração, conduzida dentro de um rigoroso processo de avaliação cega por pares e aberta a diversas abordagens metodológicas e conceituais. A missão da BAR é avançar o conhecimento acadêmico em teorias de gestão e organizacionais, de forma a auxiliar as empresas e a administração pública em todo o mundo por meio da divulgação global de estudos conceituais e empíricos desenvolvidos no Brasil e em outros países.

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1.1 Poderão inscrever-se professores(as) que atendam aos seguintes requisitos:
 - 1.1.1 Ser professor(a) vinculado(a) a um Programa Membro Efetivo da ANPAD, que esteja em dia com suas obrigações associativas;
 - 1.1.2 Ter destacada contribuição nacional e internacional ao campo de pesquisa em Administração;
 - 1.1.3 Ter liderança e habilidades administrativas;
 - 1.1.4 Ter experiência anterior em editoria científica, com histórico de (i) pareceres para periódicos internacionais e nacionais de boa reputação, (ii) atuação como editor(a) científico(a), editor(a)-chefe e/ou editor(a) associado(a), e/ou participação do Conselho Editorial de revistas científicas;
 - 1.1.5 Ter inserção e visibilidade em redes de pesquisa internacional e nacional;
 - 1.1.6 Comprometer-se com a ética em pesquisa e com o manual de publicação e código de ética da ANPAD;
 - 1.1.7 Ter familiaridade com as práticas de publicação pelo *Committee on Publication Ethics (COPE)*;
 - 1.1.8 Ter habilidades para edição e escrita científica em inglês.

2. DA INSCRIÇÃO E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A inscrição será realizada via e-mail (secretaria@anpad.org.br) no período entre 15 de fevereiro e 15 de março de 2024.

2.2 No ato da inscrição, deverão ser enviados, além da ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida, os documentos elencados a seguir:

2.2.1 Proposta de trabalho, em português e em inglês, com sua visão para um período de três anos no papel de Editor(a)-chefe da *BAR*, tendo por enfoque o fortalecimento da qualidade científica da revista (estratégias de inclusão em bases internacionais, como *Web of Science*, melhoria dos índices de impacto nas bases *Scopus* e *SPELL*, aumento da base de leitores, alinhamento com boas práticas internacionais que contribuam para a qualidade da *BAR* e proposição de como eventuais políticas seriam financiadas);

2.2.2 Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias.

2.3 A ANPAD poderá solicitar ao candidato, a qualquer tempo, documentos comprobatórios referentes a informações prestadas durante a inscrição.

2.4 A avaliação das candidaturas será realizada por um comitê formado pelos seguintes professores:

- **Emílio José Montero Arruda Filho**, Diretor-Presidente da ANPAD;
- **Patrícia Guarnieri dos Santos**, Diretora de Comunicação e Publicações da ANPAD;
- **Carlo Gabriel Porto Bellini**, professor na Universidade Federal da Paraíba e ex-editor-chefe da *BAR - Brazilian Administration Review*;
- **Wesley Mendes-da-Silva**, professor na Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV EAESP) e ex-editor-chefe da *RAC – Revista de Administração Contemporânea*;
- **Charbel José Chiappetta Jabbour**, professor na NEOMA Business School (França);

2.5 O processo de seleção será realizado em duas fases, todas eliminatórias.

2.5.1 A 1ª fase consiste na avaliação documental dos(as) candidatos(as). Aqueles(as) classificados(as) nessa fase serão convocados por e-mail para a 2ª fase. Nessa ocasião, serão divulgados data e horário da entrevista.

2.5.2 A 2ª fase consiste na entrevista com o comitê de avaliação.

2.6 O resultado final da seleção será publicado no site da ANPAD.

3. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DO(A) EDITOR(A)-CHEFE DA BAR

3.1 Atuar em linha com as políticas adotadas pela Diretoria de Comunicação e Publicações da ANPAD, identificando as demandas da revista em prol do fortalecimento da área de Administração em sua multiplicidade e incentivando a disseminação internacional da *BAR*;

- 3.2 Contribuir para o desenvolvimento da qualidade, do alcance da base de leitores e do total *compliance* da revista às boas práticas internacionais;
- 3.3 Promover a revista nos mais diversos fóruns acadêmicos nacionais e internacionais;
- 3.4 Gerenciar as atividades da revista dentro dos limites de seu orçamento, equipes e infraestrutura disponibilizadas pela ANPAD;
- 3.5 Apontar e supervisionar um corpo de editores(as) associados(as) e pareceristas com experiência comprovada em pesquisa;
- 3.6 Coordenar todo o fluxo editorial da revista, incluindo gestão da submissão dos manuscritos, *desk-review*, revisão por pares, aperfeiçoamento de versões em fase final para publicação, gestão de metadados, publicação final e divulgação em mídias sociais.
- 3.7 Ser responsável pelo conteúdo, qualidade e tempo na publicação de cada número;
- 3.8 Expandir a política de internacionalização, inserindo a *BAR* em indexadores internacionais como *Web of Science* e melhorando as métricas de impacto na *Scopus* e *SPELL*;
- 3.9 Comprometer-se com o prazo previsto para o exercício de um mandato de 3 (três) anos, de 3 de maio de 2024 a 30 de abril de 2027.

4. DAS METAS

4.1 O plano de trabalho e a política da ANPAD serão traduzidas num termo compactuado entre as partes, o qual busca delinear a política anual da revista. Paralelamente, o(a) editor(a)-chefe deve publicizar uma série de indicadores operacionais em relatório anual, incluindo informações como:

- a) Tempo médio de *desk-review*;
- b) Tempo médio de revisão por pares;
- c) Tempo médio da publicação dos artigos;
- d) Taxa de rejeição em *desk-review* (*desk reject*/número total);
- e) Processo de inserção internacional e desempenho em indexadores estrangeiros;
- f) Medidas de *download* no *site* da revista;
- g) Taxa de publicação (em relação ao total submetido);
- h) Métricas de redes sociais (seguidores e visualizações).

5. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO
Abertura da inscrição	15 de fevereiro de 2024
Encerramento da inscrição	15 de março de 2024
Divulgação dos Resultados 1ª fase	Até 25 de março de 2024
Período de Entrevista* (2ª fase)	27 a 29 de março de 2024
Divulgação do Resultado Final	Até 01 de abril de 2024

*Sujeito a alteração.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O(A) Editor(a)-chefe será selecionado unicamente por meio do presente edital.

6.2 A atuação como Editor-Chefe na *BAR* caracteriza-se como trabalho voluntário e não cria vínculo empregatício com a ANPAD. O/A ocupante da função não terá obrigação de cumprir jornada ou horário de trabalho nem será subordinado(a) a qualquer dirigente da Associação.

6.3 O Editor-chefe da *BAR* não fará jus o recebimento de qualquer tipo de provento financeiro (bolsa, pró-labore, salário, dentre outros).

6.4 Além da equipe de apoio editorial, a ANPAD disponibilizará ao(a) Editor(a)-Chefe da *BAR* um orçamento de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para uso no exercício de três anos de editoria. O uso dos recursos é exclusivo para participação do(a) editor(a) em eventos de interesse da *BAR* com o objetivo de trazer conhecimento de ponta e implementá-lo nas práticas e procedimentos da revista. Entre as ações consideradas estão: eventos que tratem de tendências de editoração científica, Open Science e questões associadas, ética em publicação científica, bases referenciadas e métricas de citação; e outras inovações no setor editorial acadêmico. No início do mandato, o(a) editor(a)-chefe deverá apresentar um plano de uso de recursos que deve ser empenhado em até seis meses antes da finalização da editoria, para haver tempo de internalização do conhecimento adquirido nas práticas da revista e em planos de inovação e expansão.

6.5 A inscrição como candidato(a) à função de Editor(a)-chefe da *BAR* implica conhecimento e aceitação de todos os termos do presente Edital.

6.6 A ANPAD não se responsabiliza por inscrições não recebidas em razão de falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica e/ou quaisquer outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio ou recebimento do *e-mail* com os documentos de inscrição.

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Comunicação e Publicações e pelos membros do comitê a que se refere o item 2.4.

Maringá/PR, 2 de fevereiro de 2024.

Emílio José Montero Arruda Filho
Diretor-Presidente
Gestão 2024-2026

Patrícia Guarnieri dos Santos
Diretora de Comunicação e Publicações
Gestão 2024-2026

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE EDITOR(A)-CHEFE DA REVISTA *BRAZILIAN ADMINISTRATION REVIEW (BAR)*

I – DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Nome:

Celular: ()

Endereço de E-mail:

Link do Currículo Lattes:

II – PRÉ-REQUISITOS

Instituição:

Programa Associado à ANPAD:

Destacada contribuição nacional e internacional ao campo de pesquisa em Administração (resuma sua justificativa):

Liderança e habilidades administrativas (resuma sua justificativa):

Experiência anterior em editoria científica, considerando atuação como editor(a) científico(a), editor(a)-chefe ou editor(a) associado(a) e/ou participação do Conselho Editorial de revistas científicas (resuma sua justificativa):

Histórico de pareceres para periódicos internacionais e nacionais de boa reputação (resuma sua justificativa):

Inserção e visibilidade em redes de pesquisa internacional e nacional (resuma sua justificativa):

Habilidades para edição e escrita científica em inglês

() Sim
() Não

Comprometimento com a ética em pesquisa e com o manual de publicação e código de ética da ANPAD

() Sim
() Não

Familiaridade com as práticas de publicação definidas pelo *Committee on Publication Ethics (COPE)*

() Sim
() Não

A inscrição como candidato(a) à função de Editor(a)-chefe da BAR implica o conhecimento e aceitação de todos os termos da Chamada Nº 01/2024.